



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2024 14 DE MARÇO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ANEXO LEGISLATIVO.

Anexo Legislativo Vereador- Reginaldo Pedro da Silva- Barrufão

LIDO EM: 18/03/2024

ENCAMINHADO À 18/03/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

18/03/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

18/03/2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/03/24

Ano 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º25, Livro 027, Fls.25 Em 15/03/2024 Às 15:49hs.  Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Moção de ☐ Emenda	N.º. ____/2024

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.012, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Anexo Legislativo.

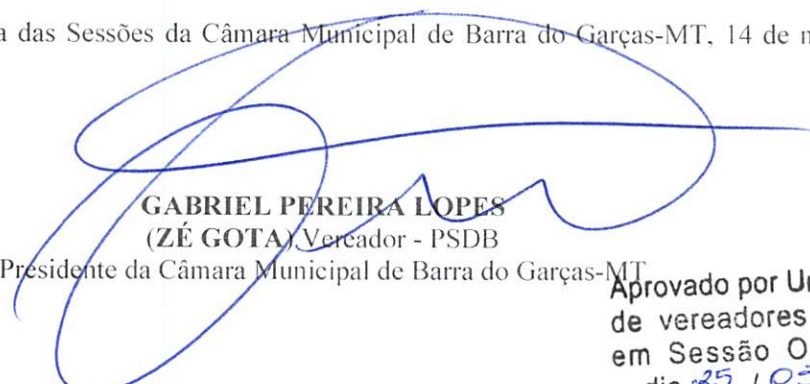
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O prédio localizado na Rua Mato Grosso, nº 559, CEP. 78.600-023, nesta urbe, denominar-se-á "*Anexo Legislativo Vereador REGINALDO PEDRO DA SILVA – 'BARRUFÃO'.*"

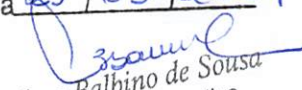
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a na fachada frontal do referido imóvel.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de março de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25 / 03 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução objetiva prestar uma justíssima homenagem para um grande homem que muito contribuiu com o Município de Barra do Garças-MT, Sr. Reginaldo Pedro da Silva, popularmente conhecido entre os barragarcenses pelo apelido de “Barrufão”.

Nascido na data de 29.06.1960, no Município de Bezerros-PE, filho de Maria Joana da Silva, o saudoso foi criado por um casal de tios, vindo a residir na cidade de Jussara-GO com seu pai de criação no ano de 1972 e, um ano após (1973), veio definitivamente para Barra do Garças-MT com a sua mãe e seus irmãos, na ocasião com apenas 13 anos de idade.

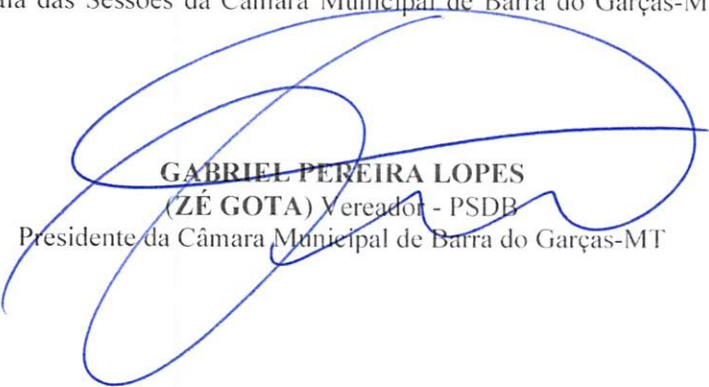
Assim que vieram para Barra do Garças-MT, o saudoso passou a auxiliar o seu pai em um açougue e, ao completar 18 anos, serviu o Exército mediante cumprimento do serviço militar obrigatório. Após, laborou determinado período como policial e, posteriormente ao requerimento da sua dispensa, laborou como açougueiro na feira livre e no comércio.

Casou-se em 24.10.1981 com Lucineide Maria dos Santos Silva, cuja família formada por ambos resultou em um casal de filhos, havendo também uma filha residente no Estado de Pernambuco e possui oito netos. Foi Vereador em Barra do Garças-MT no ano de 2019 pelo período de dois meses, decorrentes dolicenciamento do então Vereador Professor Sivirino e Vereador Julio Cesar.

Infelizmente, o saudoso veio a óbito na data de 11.02.2024 e, por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Resolução, nominando o imóvel em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passaram, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Solicita-se que os Nobres Pares aprovem este Projeto de Resolução, pois a proposta em apreço será de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de março de 2024.



GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
REGINALDO PEDRO DA SILVA

CPF:

208.624.071-68

MATRÍCULA:

063800 01 55 2024 4 00058 180 0013694 68

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Ignorada	29/06/1960	Viúvo(a), com: , e 63 anos.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Bezerros - PE	CNH: 01464194320, Detran-MT	***

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
*** e **MARIA JOANA DA SILVA**
Rua 29, nº 369, bairro Ouro Fino, Barra do Garças - MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO
onze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 00 horas e 05 minutos.

DIA	MÊS	ANO
11	02	2024

LOCAL FALECIMENTO
Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, Barra do Garças - MT

CAUSA DA MORTE
Parada cardiorespiratória, Hemorragia intracerebral, Insuficiência cardíaca congestiva, Hepatopatia alcoólica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério São Geraldo, bairro Nova Barra, Barra do Garças-MT	WILSIANNE KARLA DA SILVA COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Thais M. Leal-CRM 11419

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A declarante informou que, o falecido deixou bens a inventariar e filhos. Registro de óbito lavrado em 15 de fevereiro de 2024. DO de nº 365089036. Profissão: Aposentado. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	***	***	***	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial	***	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Serventia 2º Ofício de Notas

Av. Cel. Antônio Cristino Cortês, nº 502, Setor Cidade Velha
CEP: 78.601-900. Telefones: (66) 3401-1505 / 3401 - 9505
Rainner Jeronimo Roweder - Oficial
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
Barra do Garças - MT, 15 de fevereiro de 2024.

Leandro Simon Barbosa Silva
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 528
CBO 08928 GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.

S.G. 18/03/2024
DATA

ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ARPENBRASIL AA 031719700 BRP

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções, informo que não há nenhum logradouro público com a nomeação que se propõe homenagear. Sendo o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes. (DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ANEXO LEGISLATIVO VEREADOR REGINALDO PEDRO DA SILVA- BARRUFÃO).

Barra do Garças-MT, 22 de março de 2024


Giceli Cristina Esteves Barros
Chefe do Arquivo
Portaria 050/2023

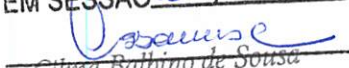
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 012/2024 de
autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA
LOPES-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 25/03/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

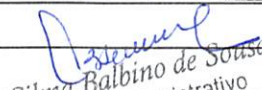
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM			NÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PSD	x			
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	<i>ausente</i>			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	x			
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x			
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✓			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x			
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/03/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996